

Fazenda Pública

Juízo de Direito da Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sito na Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR CEP 80.030-060.

EDITAL DE CITAÇÃO

O presente edital é expedido em cumprimento ao determinado na decisão de mov. 145, nos citação de réus ausentes, autos informados abaixo, com prazo de 15 (QUINZE) dias para incertos, desconhecidos e eventuais interessados.

Classe Processual: Procedimento Comum Cível

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Processo nº: 0006650-05.2014.8.16.0179

Autor(s): COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA

Réu(s): ERON JOSE JAWORSKI RUMILDA AFFONSO TABORDA

Objeto: CITAÇÃO do réu Eron Jose Jaworski (CPF 876.894.649-04)

Decisão: "(...) Quanto ao pleito de citação por edital, entendo que este merece deferimento. Isto porque é possível verificar diversas tentativas de citação do réu ao longo da demanda, seja por Carta, seja por Oficial de Justiça. Dessa forma, como restaram frustradas as inúmeras tentativas de encontrar o réu Eron Jose Jaworski, entendo que se encontram preenchidos os requisitos dispostos no §3º do artigo 256 do CPC/2015. Assim, cite-se o réu por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, eis que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, com fulcro no (...) artigo 256, inciso II e artigo 257, ambos do CPC/2015.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do(s) supramencionado(s) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 dias da publicação, seja contestado o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2020, eu _____ JOMANI GIACOMO NICOLADELLI, Técnico Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

Curitiba, 07 de agosto de 2020.

Patrícia de Almeida Gomes Bergonse

JUÍZA DE DIREITO